

PORTARIA GP Nº 227/2021

São Luís, julho de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PA-3122/2021,

CONSIDERANDO a solicitação de marcação e alteração das férias, com conversão de 1/3 em abono pecuniário, bem como o art. 17, §2º, da Resolução CSJT nº 253/2019,

CONSIDERANDO não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional,

R E S O L V E

Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a marcação das férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Regional, referentes ao 2º período do exercício 2020 e ao 1º período do exercício 2021, anteriormente adiadas para gozo oportuno, para os períodos de 19/08 a 07/09/2021 (20 dias) e de 08 a 27/09/2021 (20 dias), respectivamente (considerada a conversão já autorizada de 1/3 em pecúnia), bem como deferir a alteração do 2º período de férias do exercício 2021, anteriormente agendadas de 28/10 a 16/11/2021, para que passem a constar de 28/09 a 27/10/2021, com conversão do terço inicial em abono pecuniário (28/09 a 07/10/2021), ficando sobrestado o pagamento dos abonos, aguardando disponibilidade orçamentária.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326

Assinado de forma digital por JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Dados: 2021.07.13 17:10:22 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA